



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 www.mogiguacu.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO POR UM PERÍODO DE 12 MESES

1 – INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda imediata e temporária de fornecimento de matérias para curativos que constam no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Ofertar aos munícipes que utilizam as dependências do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e das Unidades de Pronto Atendimento do município de Mogi Guaçu materiais para curativos, classificados como itens essenciais à assistência de pacientes internados, bem como àqueles que necessitam de procedimentos cirúrgicos e atendimentos ambulatoriais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1- A aquisição a que se refere este Termo de Referência está contemplada no Plano Anual para o exercício de 2026, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e 27.090/2024, ambos datados de 22/01/2024.

2.1.1- Cabe esclarecer que se trata de fornecimento de demanda que vem sendo feito por diversos exercícios anteriores, não possuindo novidades de gestão e restando.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.2- Especificação e requisitos técnicos:

3.3- O prazo de validade do produto para consumo, não poderá ser inferior a doze meses, contados da data de cada entrega.

3.4- A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, de sustentabilidade do Governo Federal, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

3.5- Essa contratação não pressupõe a necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.

3.6- Não há vedação ou indicação de uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, Inciso I e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1- QUANTITATIVO: No cálculo estimativo tem-se como referência o histórico de consumo e sua projeção para os próximos 12 (doze) meses, levando em conta ainda o quantitativo necessário definido conforme o uso mensal dos itens.

Item	Qtd.	Unid.	Material
01	300	RL	10.09.107 - BANDAGEM ADESIVA ELASTICA TRADICIONAL 10 CM x 4,5 M
02	400	PC	10.01.548 - BOLSA PARA ESTOMIA RECORTAVEL - SISTEMA DE 1 PEÇA
03	500	PC	10.01.549 - CLAMP PARA FECHAMENTO DE BOLSA PARA ESTOMIA
04	300	RL	10.09.311 - CURATIVO ANTISSETICO PARA PUNCAO VENOSA OU INJEÇÃO
05	30.000	PCS	10.09.321 - CURATIVO FILME TRANSPARENTE 8,5 x 10,5 CM (Tegaderm)
06	1.000	PC	01.01.534 - CURATIVO NÃO ADERENTE 7,6 x 20,3 CM
07	3.000	RL	10.09.105 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 50 MM x 4,5 M
08	3.000	RL	10.09.106 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 100 MM x 4,5 M
09	3.000	RL	10.09.165 - FITA ADESIVA DE CREPOM
10	300	RL	10.09.166 - FITA ADESIVA PARA TESTE DE AUTOCLAVE
11	1.500	RL	10.09.162 - FITA CIRURGICA MICROPORE 12 MM x 10 M
12	500	TUB	02.01.213 - GEL DE LIMPEZA COM PHMB - 100 ML
13	200	TUB	02.01.165 - HIDROGEL COM ALGINATO 85 GR
14	200	RL	10.09.316 - FILME TRANSPARENTE ADESIVO 10 CM x 10 M (Opsite)
15	150	FR	02.01.211 - SOLUÇÃO PHMB 350 ML

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento de mercado com os fornecedores ou fabricantes, foi possível o levantamento:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS (Banco de Preços – Conforme relação em anexo)	07.797.967/0001-95

Fonte: Inciso V artigo do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1- Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos dos Decretos Municipais, a estimativa foi obtida através de cotações com fornecedores e preços utilizados pela administração pública no período de 12 (doze) meses.

6.2- Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores.



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 www.mogiguacu.sp.gov.br

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor médio unitário	Valor médio total
01	300	RL	10.09.107 - BANDAGEM ADESIVA ELASTICA TRADICIONAL 10 CM x 4,5 M	R\$ 25,61	R\$ 7.683,00
02	400	PC	10.01.548 - BOLSA PARA ESTOMIA RECORTAVEL - SISTEMA DE 1 PEÇA	R\$ 164,12	R\$ 65.648,00
03	500	PC	10.01.549 - CLAMP PARA FECHAMENTO DE BOLSA PARA ESTOMIA	R\$ 15,96	R\$ 7.980,00
04	300	RL	10.09.311 - CURATIVO ANTISSETICO PARA PUNCAO VENOSA OU INJEÇÃO	R\$ 16,10	R\$ 4.830,00
05	30.000	PCS	10.09.321 - CURATIVO FILME TRANSPARENTE 8,5 x 10,5 CM (Tegaderm)	R\$ 2,52	R\$ 75.600,00
06	1.000	PC	01.01.534 - CURATIVO NÃO ADERENTE 7,6 x 20,3 CM	R\$ 10,21	R\$ 10.210,00
07	3.000	RL	10.09.105 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 50 MM x 4,5 M	R\$ 8,68	R\$ 26.040,00
08	3.000	RL	10.09.106 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 100 MM x 4,5 M	R\$ 12,41	R\$ 37.230,00
09	3.000	RL	10.09.165 - FITA ADESIVA DE CREPOM	R\$ 5,02	R\$ 15.060,00
10	300	RL	10.09.166 - FITA ADESIVA PARA TESTE DE AUTOCLAVE	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
11	1.500	RL	10.09.162 - FITA CIRURGICA MICROPORE 12 MM x 10 M	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
12	500	TUB	02.01.213 - GEL DE LIMPEZA COM PHMB - 100 ML	R\$ 47,87	R\$ 23.935,00
13	200	TUB	02.01.165 - HIDROGEL COM ALGINATO 85 GR	R\$ 25,93	R\$ 5.186,00
14	200	RL	10.09.316 - FILME TRANSPARENTE ADESIVO 10 CM x 10 M (Opsite)	R\$ 85,94	R\$ 17.188,00
15	150	FR	02.01.211 - SOLUÇÃO PHMB 350 ML	R\$ 90,06	R\$ 13.509,00

VALOR TOTAL (Estimado para 12 meses): R\$ 316.429,00

7 – ANÁLISE DE POSSÍVEIS

7.1- A aquisição dos curativos atenderá de forma satisfatória ao objeto deste estudo, uma vez que o fornecimento dos itens contribuirá para garantir a oferta básica necessária ao atendimento de pacientes internados, bem como daqueles que necessitam de procedimentos cirúrgicos e atendimentos ambulatoriais.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1- A solução encaminhada é a contratação, através de processo licitatório, para aquisição com entrega programada e parcelada, conforme envio de pedido mediante necessidade.

8.2- Assim, considerando a aquisição dos itens e a observância do quanto disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a demanda:

8.3- É conveniente a aquisição de itens com previsão de entregas parceladas, para evitar a formação de altos níveis de estoque;

8.4- Pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, cuja demanda depende da necessidade de cada paciente, previsão que não é possível ser feita com muita antecedência.

8.5- Deve ser industrializada e comercializada de acordo com os procedimentos e boas práticas a fim de garantir sua condição higiênico-sanitária;

8.6- A data validade não deverá ser inferior a 12 (doze) meses da data do envio do pedido;

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1- Necessidade de parcelamento por não haver espaço físico no estoque.

9.2- As solicitações são necessárias de acordo com a demanda.

9.3- Itens solicitados de acordo com a sazonalidade dos mesmos.

9.4- Tal situação possui alto potencial de aumentar as chances de os itens expirarem o prazo de validade.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1- Disposição dos itens solicitados para uso imediato quando solicitado.

10.2- Qualidade para pacientes internados, bem como daqueles que necessitam de procedimentos cirúrgicos e atendimentos ambulatoriais no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento para a recuperação da saúde, garantindo o ganho de qualidade e assertividade dos usuários das unidades.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1- Trata-se de aquisição de bem comum que já se vem sendo contratado por vários exercícios e, por este motivo, a Administração possui servidores/funcionários capacitados para realização e fiscalização do contrato.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1- Os itens constam no Processo Licitatório nº 2024/237 - Pregão Eletrônico nº 2024/22 que se encerra no dia 15/04/2026.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1- Os resíduos sólidos hospitalares, mais comumente denominado, lixo hospitalar, podem tornar-se um problema de saúde pública devido à falta de informação dos colaboradores, o que pode ocasionar risco a saúde.

13.1.1- Nesse caso, a conscientização de servidores a realizarem a coleta seletiva para descarte correto dessas embalagens, visto que no Município existe uma empresa especializada para a busca de reciclagem desses referidos descartes.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1- Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara-se viável a contratação para eventual aquisição com entrega parcelada e programada dos itens solicitados.

Mogi Guaçu, 13 de fevereiro de 2026.

Tatiane Frizo Leme
Farmacêutica Responsável Técnica